



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **R\$156.900,10(cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais e dez centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$156.900,10

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 100.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 15.500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 29.400,10

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO -150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500



PREIATURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO


04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

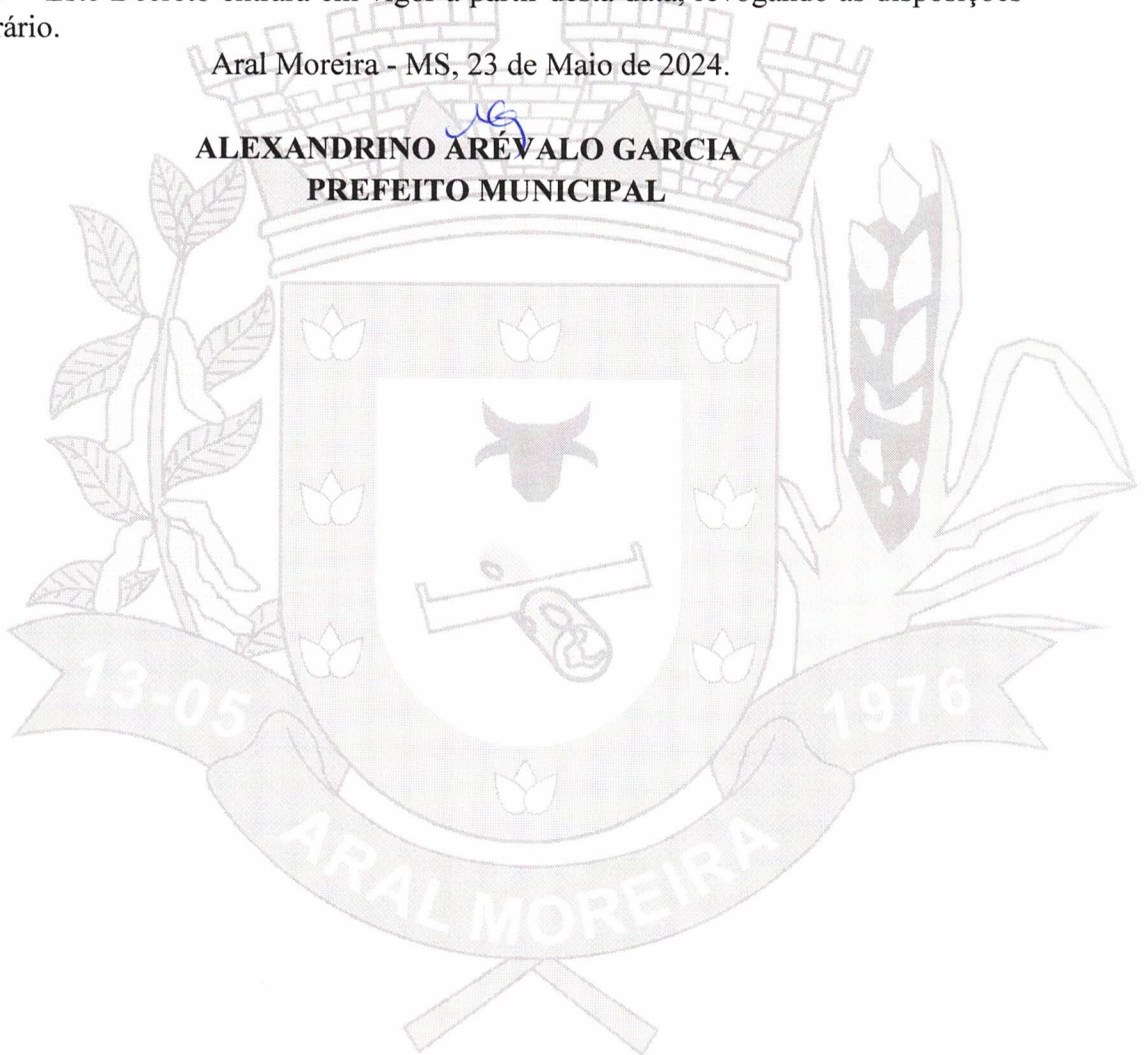
-6.900,00
F.R.:1 500

Anulação (-) -156.900,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 23 de Maio de 2024.


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2520 – Terça Feira 28 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **R\$156.900,10(cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais e dez centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$156.900,10

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 100.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 15.500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 29.400,10

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO -150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2520 – Terça Feira 28 de Maio de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO	-6.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500

Anulação (-) -156.900,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 23 de Maio de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

